



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

DECRETO Nº. 250, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

“Estabelece o Manual de Procedimentos Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Valença.”

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Memorando nº. 352/Secad/2022, que deu origem ao processo administrativo nº. 29728/2022;

DECRETA

Art. 1º. Estabelece o Manual de Procedimentos Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Valença, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de dezembro de 2022.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO; CUMPRA-SE.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1584